

ATA 015/2018 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Ao primeiro dia de agosto de dois mil e dezoito, às 16 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morellato, Tatiana Dal Ri, Estela Silveira de Araújo, Ledir F. Covolo, Leandro Menezes Fernandes, Ana Paula Spalding.** A reunião contou com a presença da Diretora Presidente da Heloísa Alves da Rosa. Iniciou-se a reunião com o conselho discutindo sobre a ata número 14 / 2018, onde ficou acordado a retirada do projeto de lei da revogação da cedência do assistente administrativo pelo executivo e onde o prefeito informou que até o final do mês de julho haveria a substituição da funcionária Bruna, o que não ocorreu até agora. Desta forma o conselho deliberou enviar um ofício ao prefeito para cobrar o que foi acordado. Foi conversado também sobre o terreno onde era o conselho tutela, o que foi verificado que houve uma desapropriação amigável e que na matrícula 54672 não consta nenhuma restrição ou gravame quanto a origem do imóvel, tendo sido solicitado maior prazo para melhor análise da questão. Em relação ao processo 11661/2018, que fala da indicação do membro do comitê de investimento, pois indicado Sr. Gabriel da Silveira encerrou seu mandato e informou a impossibilidade da recondução, e este conselho indica o funcionário Gustavo Campos Gonçalves como titular e a funcionária Bruna dos santos Diksen como suplente. De imediato a diretora do PREV-XANGRI-LÁ, Heloísa Alves da Rosa, passou a prestação de contas do Instituto de Previdência do 2º trimestre de 2018(cópia em anexo). Em relação a certificação do tempo de serviços a Srª Heloisa informou que o INSS passou a indeferir o período de averbação 1993 a 2002, por constar o registro de RPPS junto ao Ministério de Assistência Social. Informou ainda que o TCE não autorizou a certificação por parte do PREV. Nada mais havendo a tratar encerro essa ata que será assinada por mim e demais membros.

